



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2017

Indefere o pedido formulado pelo magistrado Júlio Bandeira de Melo Arce, referente à habilitação e reserva de um cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto neste Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, à época do aproveitamento dos Magistrados Luíza Helena Roson e Antônio Carlos Duarte Figueiredo Campos (Resoluções Administrativas nºs 282 e 283/2016, publicadas em 5-10-2016), vigorava a Resolução CSJT nº 21/2006, a qual exigia vitaliciamento prévio à remoção de magistrado, requisito não preenchido pelo requerente;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nºs 524/2016 e 40/2017, o voto do Desembargador José Dantas de Góes, às fls. 317/321, e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 758/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 8ª Região, JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, referente à reserva de um cargo vago de Juiz do Trabalho Substituto neste Tribunal, para fins de ulterior remoção, diante da inexistência de violação ao direito de preferência do referido magistrado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de março de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região